



MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL  
Secretaria Executiva  
Diretoria de Gestão e Administração  
Coordenação-Geral de Gestão  
Coordenação de Transferência Voluntária

**TERMO DE APOSTILAMENTO DO TE  
Nº. 966020 (12/2024), FIRMADO ENTRE MINISTÉRIO  
DA IGUALDADE RACIAL E UNIVERSIDADE FEDERA  
DO SUL DA BAHIA.**

**MINUTA - TERMO DE APOSTILAMENTO**

Por este Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, fica registrado o presente Apostilamento, cujo objeto é a **alteração do cronograma de desembolso, de modo a antecipar a parcela prevista para abril de 2025 e passar para novembro de 2024**, referente ao Termo de Execução Descentralizada nº **966020 (12/2024)** celebrado entre o Ministério da Igualdade Racial, doravante denominada Unidade Descentralizadora o Ministério, representado pela sua titular **ANIELLE FRANCISCO DA SILVA** e a Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), doravante denominada Unidade Descentralizada, representada pela reitora **JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES D'LUZ**, ambos qualificados no âmbito do processo SEI nº 21290.201857/2024-82, passando a ter as seguintes alterações:

**Onde se lê :**

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
MÊS/ANO	VALOR
Após assinatura	R\$ 565.705,00
<b>Abril/2025</b>	<b>R\$ 901.705,00</b>
Abril/2026	R\$ 901.705,00

**Leia-se:**

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
MÊS/ANO	VALOR
Após assinatura	R\$ 565.705,00
<b>Novembro/2024</b>	<b>R\$ 901.705,00</b>
Abril/2026	R\$ 901.705,00

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 966020 (12/2024) que por este Apostilamento, não foram alteradas.

Documento assinado eletronicamente  
ANA CLAUDIA NONATO DA SILVA LOUREIRO  
Diretora de Gestão e Administração substituta  
DGA/SE/MIR



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Nonato Da Silva Loureiro, Diretor(a) Substituto(a)**, em 22/11/2024, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **46544622** e o código CRC **A5CA7F79**.

---

Referência: Processo nº 21290.201857/2024-82.

SEI nº 46544622